# INDICAÇÃO Nº 79/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja criado um Centro de Artes Marciais no bairro de Cem Braças.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação de criar um Centro de Artes Marciais no bairro de Cem Braças na rua da Casuarina ao lado do antigo valão, será de suma importância para contribuir com a redução do envolvimento de jovens buzianos com a violência.

É necessário que o Executivo municipal viabilize mais políticas que atendam a todos os jovens (independente da sua classe, raça, gênero, local de moradia, etc.…) e políticas que reconheçam que os jovens têm capacidade de contribuição e participação na sociedade e na melhoria da cidade.

É preciso políticas que não sejam apenas reparatórias nem compensatórias, mas que sejam políticas que possam transmitir valores e objetivos sociais, a fim de promover o desenvolvimento e a construção da cidadania dos jovens.

Entre as várias áreas de atuação possíveis para as Políticas Públicas de Juventude, destacamos, o campo do Esporte, neste caso as Artes Marciais, como uma ferramenta extremamente importante para a inclusão social.

É reconhecida também a eficaz utilização do esporte, especificamente as artes marciais, para promover desenvolvimento físico, emocional e social de jovens. As artes marciais apresentam todo um contexto cultural e cada modalidade traz consigo o aspecto da cultura de onde surgiu e podem ser vistas como patrimônio da cultura local, assim como o Muaythai faz parte da cultura Tailandesa, por exemplo.

Assim, promover o desenvolvimento físico, emocional e social de jovens no Município de Armação dos Búzios, pela viabilização da prática regular de esportes, especialmente das artes marciais é certamente uma ação de grande relevância que visa contribuir para o desenvolvimento social através do esporte mostrando sua importância na sociedade e, atingindo o objetivo maior, atuar como prevenção à marginalidade de jovens, uma vez que esses jovens ao invés de estarem vulneráveis a marginais adultos e experientes

nas ruas, estarão praticando um esporte que dentre todos seus benefícios trabalha disciplina, concentração e ética.

Com base no exposto, rogo aos Nobres Pares a aprovação da matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
*Vereador Autor*